PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Realização de atividade anual de treinamento para os colaboradores do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO Nº 107/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 30 de novembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando as Diretrizes do CAU/BR para os CAUs/UF das Programações e Reprogramações Orçamentárias e Plano de Ação para 2020, aprovadas pelas DPABR nº 030-02, de 23 de agosto de 2019 e DPOBR nº 103-04, de 30 de julho de 2020, respectivamente, que estabeleceram como diretriz de aplicação dos recursos, a alocação de recursos nos objetivos estratégicos, especificamente: *"O mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 4% (quatro por cento) do valor total da respectiva folha de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser alocado em ações de capacitação dos seus conselheiros e colaboradores, para atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores";*

Considerando o Plano de Ação de Orçamento e Reprogramação do CAU/SC para 2020 aprovado pela Deliberação Plenária nº 525, de 14 de agosto de 2020 (homologada pela DPABR nº 0034-01, de 03 de setembro de 2020), que mesmo flexibilizando a aplicação mínima em função de contingenciamento decorrente da pandemia, reservou recurso para esta atividade de treinamento de seus colaboradores;

DELIBEROU POR:

1. Autorizar a realização de atividade com palestra para os empregados do CAU/SC, a ser organizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do CAU/SC, no dia 17 de dezembro de 2019, cujo horário de atendimento será limitado nesta data, para que todos os empregados possam participar.

2. Autorizar a contratação de palestrante para a atividade, a qual aborde metodologias de "comunicação positiva nas organizações".

3. As despesas serão custeadas pelo centro de custo orçamentário "6.02.03 - GERAF - Treinamento e desenvolvimento de Funcionários".

4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

5. Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Rosana Silveira; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst**	**Aus.**
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF)				x
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 12ª Reunião Ordinária de 2020.

Data: 30/11/2020

Matéria em votação: Realização de atividade anual de treinamento para os colaboradores do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (04)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento